



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.984, de 15 de setembro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 091/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.036577/2026-39),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.632.660,13 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais e treze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0002.2025	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	
04.121.0006.2037	GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS (CONVÊNIOS)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.699,85
05.004	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0007.2040	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.041,43
	SUBTOTAL	5.741,28
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14.241.0011.2063	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 2 de 19

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
23560	10374-TRANSF. CEDIPI/PR - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO	900,00
	SUBTOTAL	900,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2068	ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
13.122.0013.2065	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6070	GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4800	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	891,46
4810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.697,09
	SUBTOTAL	18.588,55
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0015.6092	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
27.122.0002.2090	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
27.813.0015.2095	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
9260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
27.811.0015.2093	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	95.500,00
27.813.0015.2095	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 3 de 19

9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.500,00
27.811.0015.2093	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23610	00556-Transferências Lei 9615/98	56.739,62
	SUBTOTAL	256.739,62
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.691.0017.2102	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	
9640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.650,00
	SUBTOTAL	9.650,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2137	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12960	00511-Taxas - Prestação de Serviços	124.000,00
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0025.2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	124.100,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
10.302.0026.2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
10.302.0026.2160	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 4 de 19

3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
13990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
10.302.0026.2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
16130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.502,02
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00
10.302.0026.2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	1.006.502,02
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19980	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.150,00
08.245.0030.2184	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20250	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.362,72
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20780	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.322,62
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20500	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	534,00
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 5 de 19

20710	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.916,32
08.122.0029.2179	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19720	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	153,00
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23180	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	20.000,00
	SUBTOTAL	46.438,66
	TOTAL	1.631.660,13

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
01.001	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
04.331.0038.2005	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
140	00076-Recursos próprios	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0000.0029	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 6 de 19

16.482.0006.2036	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.150,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	907,57
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	545,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.376,44
05.003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0006.2038	PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.039,87
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	722,24
	SUBTOTAL	5.741,28
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14.241.0011.2063	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22530	10374-TRANSF. CEDIPI/PR - INCENTIVO CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO	900,00
	SUBTOTAL	900,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0013.2069	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6070	GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4760	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	891,46
4770	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.697,09
	SUBTOTAL	18.588,55
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 7 de 19

11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
26.781.0019.2109	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.650,00
	SUBTOTAL	9.650,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
10.303.0026.2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.502,02
	SUBTOTAL	1.006.502,02
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0029.2179	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
19630	10100-BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	153,00
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
23250	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	20.000,00
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20450	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	534,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 8 de 19

20840	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.322,62
08.245.0030.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20070	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.512,72
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19920	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.916,32
	SUBTOTAL	46.438,66
	TOTAL	1.120.920,51

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
01.001	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
04.331.0038.2002	ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	00076-Recursos próprios	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	1.000,00

II - no orçamento da administração direta, superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

e

b) na fonte 556 - Transferências Lei 9615/98, no valor de R\$ 56.739,62 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos); e

III - no orçamento da administração direta, provável excesso de arrecadação na fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 9 de 19



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1125, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as)
servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc. I, da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
811681	ANDRE DALLA VECCHIA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09J	09K	01/09/2026
811801	CLARICE HATSUE SUMIZAWA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	01/09/2026
732481	EDITE INES ZIMMERMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05N	05O	20/09/2026
807421	JAILSON NECKEL RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	02/09/2026
811771	JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	01/09/2026
965251	MAIRA ELIANA PERIUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	03/09/2026
883951	MARLENE DUDERSTADT	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05J	05K	07/09/2026
801931	NUBIA ROSELE GRAHL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	27/09/2026
888651	GUILHERME VICENÇA VIEIRA FLEITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	16/08/2026
887411	JULIANA DIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	01/08/2026
785791	DELICE NUNES VIEIRA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03E	03F	25/09/2026
883051	MARLENE FERREIRA PINHEIRO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	12/09/2026
889821	ELISANGELA MARIA HOLSCHER MENSCH	COZINHEIRO I	03A	03B	20/09/2026
889941	TAIANA WOLFRAN	COZINHEIRO I	03A	03B	20/09/2026
664921	IZABEL LUIZ BARRETO	ENFERMEIRO I	09P	09Q	11/09/2026
811711	FERNANDO APARECIDO FOVIS	FARMACÊUTICO I	09I	09J	01/09/2026
701861	TATIHANE KAWABARA	FARMACÊUTICO I	09P	09Q	21/09/2026
734581	FERNANDO MASSAO KANASHIRO	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18H	18I	11/09/2026
887081	DANIEL DALL AGNOL DE BRITO	MEDICO T4 - PEDIATRA	18A	18B	15/09/2026
889881	THAISY ERIKA DEOLINDO BABINSKI	MEDICO T6 - PEDIATRA I	15A	15B	20/09/2026
896131	JOCELAINE DALL AGNOL	NUTRICIONISTA I	09F	09G	15/09/2026
887811	MAYARA ZEISER DE PAULA	PSICOLOGO I	09A	09B	18/07/2026
886671	DAVI ORIEL DA ROSA	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	13/06/2026
887541	NEUSA VALERIA RECH	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	20/06/2026
734671	BERNADETE KOEHLER KAEFER	TEC LAB AN CLINICAS I	06G	06H	19/09/2026
734641	EVANDRO DA COSTA	TEC LAB AN CLINICAS I	06K	06L	19/09/2026
889661	GIOVANI DA SILVA COELHO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09A	09B	20/09/2026
962191	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33I	33J	01/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 10 de 19



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1126, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
886621	JADE CRISTINA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	19/07/2026
884481	APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	03/05/2026
734521	ANA PAULA BEUTLER SONI	PROFESSOR II T20	01M	01N	01/09/2026
889691	IOHANA RAFAELA SCHULTZ	PROFESSOR II T20	01A	01B	20/09/2026
734101	JULIANE MARI STORCHIO	PROFESSOR II T20	01K	01L	23/09/2026
850131	LILIAN CARINE WARMLING RODRIGUES	PROFESSOR II T20	01E	01F	16/09/2026
734551	MARILDA HINZE LIRA ULSENHEIMER	PROFESSOR II T20	01L	01M	01/09/2026
965281	MARLI PACHE YAMANAKA DE SOUSA	PROFESSOR II T20	01E	01F	03/09/2026
734371	SOLANGE THOME KLIEMANN	PROFESSOR II T20	01L	01M	11/09/2026
888711	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR II T20	01A	01B	16/08/2026
886811	TANIHARA SABEDRA GARCIA	PROFESSOR II T20	01A	01B	19/07/2026
882441	ILZA MARISTELA DIAS	PROFESSOR II T20	01A	01B	02/04/2026
800341	GENELLE KRAMBECK	PROFESSOR II T40	02K	02L	08/09/2026
799861	HIOJHANA DALPRA	PROFESSOR II T40	02I	02J	16/09/2026
893041	MARIA ELIZABETE MIOLO	PROFESSOR II T40	02E	02F	17/09/2026
894901	ROSEMERE NUERNBERG FINK	PROFESSOR II T40	02H	02I	30/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252150** e o código CRC **2944E0FE**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 11 de 19



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1127, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Padrão / Referência Atual	Próximo Padrão / Referência	DATA AVANÇO
698381	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01J	01K	28/09/2026
698621	IZAQUE ALVES MARINHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	01D	01E	02/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252181** e o código CRC **22B45D9B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 12 de 19



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1128, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 11 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
888801	GABRIELLE MONTEIRO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/9/2026	Artigo 11, II, "b", 2
942841	GIZELLI DO CARMO POZZEBON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	30/9/2026	Artigo 11, II, "c"
887411	JULIANA DIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/9/2026	Artigo 11, II, "b", 2
883951	MARLENE DUDERSTADT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05I	05J	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
871011	ANDRÉ SALVADOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, "c"
746311	CLAUDIANE LINK DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	03N	03O	30/9/2026	Artigo 11, II, "c"
884851	CREUZELI COLHADO PERES MIRANDA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03E	03H	30/9/2026	Artigo 11, II, "b", 2
768511	VILMA DE FÁTIMA SCHMITT DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03K	03N	30/9/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886911	THAIZA GRANDI BOTTEGA	BIBLIOTECÁRIO I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, "c"
888771	DIRLEI ANTONIA PERDONCINI	COZINHEIRO I	03B	03D	30/9/2026	Artigo 11, II, "a", 2
883191	BARBARA COSTODIO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
884811	CLAUDIA DE AVILA CHAVES DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
874841	MÁRLIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	30/9/2026	Artigo 11, II, "b", 2
874341	RAQUEL CAROLINA TREVISAN ROHL	FISIOTERAPEUTA I	09B	09C	30/9/2026	Artigo 11, II, "c"
874502	RACHEL MARTINS CANDEIA	MÉDICO T4 - PSIQUIATRA I	18B	18C	30/9/2026	Artigo 11, II, "c"
863881	EDER KEMMERICH	MOTORISTA I	45H	45K	30/9/2026	Artigo 11, II, "b", 2
887051	CASSIA REGINA MAROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	09B	09C	31/8/2026	Artigo 11, II, "c"
881061	CARMELITA MARCANZONI ITO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I	33F	33G	30/9/2026	Artigo 11, II, "c"
878531	DILCINEIA OLESIMA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I	33C	33F	30/9/2026	Artigo 11, II, "b", 2
886341	ANNA PAULA RAIMUNDI DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I	06C	06F	30/9/2026	Artigo 11, II, "b", 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252212** e o código CRC **EBAAD14C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 13 de 19



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1129, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 10 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
888711	KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, "b"
886761	MILENA LETICIA PIAZZA GONDASKI MEURER	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, "b"
861022	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/9/2026	Artigo 10, II, "b"
861021	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO	01C	01D	30/9/2026	Artigo 10, II, "b"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252218** e o código CRC **0F232AF0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 14 de 19



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1130, de 15 de setembro de 2026

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 20 da Lei nº 2.222/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os integrantes do quadro da Guarda Municipal de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO/ REF. ATUAL	PRÓX. PADRÃO / REF.	DATA DA PROGRESSÃO	LEGISLAÇÃO
576651	JOAO BATISTA MARIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	01O	01R	30/9/2026	Artigo 20, II, "a"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252222** e o código CRC **828F8E7B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 15 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e readequação dos banheiros do Ginásio de Esportes do Distrito de Novo Sarandi, incluindo serviços de reparos, adequações sanitárias e pintura. Transferência Especial (Emenda Parlamentar) cadastrada na Plataforma Transferegov.br, oriunda da Emenda Parlamentar nº 202631760002. **DATA DE ABERTURA:** 5 de outubro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 163.962,39 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Readequação dos banheiros do Ginásio de Esportes do Distrito de Dez de Maio. Transferência Especial (Emenda Parlamentar) cadastrada na Plataforma Transferegov.br, oriunda da Emenda Parlamentar nº 202631760002. **DATA DE ABERTURA:** 5 de outubro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 154.609,32 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

COMUNICADO

O Secretário da Administração Do Município de Toledo, no uso de suas atribuições, resolve: **SUSPENDER**, até ulterior deliberação, a **Concorrência Eletrônica nº 16/2026**, destinada à contratação integrada para execução da obra da Ponte Coroa do Norte. A suspensão mostra-se necessária para possibilitar melhor análise dos elementos técnicos que integram a contratação, bem como a realização das complementações, compatibilizações e adequações necessárias ao adequado prosseguimento do procedimento licitatório. Concluídas as análises e promovidas as adequações necessárias, o certame será objeto de republicação, observados os prazos e demais exigências legais aplicáveis.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 16 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 245, de 15 de setembro de 2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 30 de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tiago Henrique Godoy da Silva, Agente de Informática, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 30 de 2026, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 6/2026 (Comprasgov 37/2026), cujo objeto é a contratação de serviços para emissão/renovação e fornecimento de certificados digitais (e-CNPJ A1, e-CNPJ A3 em nuvem – SerproID, e e-CPF A3 em nuvem – SerproID) com validade de 1 (um) ano.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2026.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:0844
1718911

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.09.15
14:49:37 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 17 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 246, de 15 de setembro de 2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 31 de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 31 de 2026, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 8/2026 (Comprasgov nº 39/2026), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda no elevador panorâmico da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designada a servidora Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2026.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:084
41718911

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.09.15
14:53:36 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 18 de 19

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Conselho Municipal de Turismo de Toledo - PR COMTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Toledo, convoca todos os Conselheiros(as) Titulares e convida os Conselheiros (as) suplentes e munícipes interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **17 de Setembro de 2026**, quinta-feira às **08h30**, na Sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo, situado na Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1.020, Jardim Porto Alegre – Toledo/ PR – Anexo ao Centro de Eventos Ismael Sperafico. Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação ocorrerá às **09h no mesmo dia e local**, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste conselho, tendo como pontos:

Pauta:

- Deliberação e aprovação sobre a ATA nº 04/2026 - 13/08/2026.
- Assuntos gerais.

Toledo, 14 de Setembro de 2026



Documento assinado digitalmente
STEPHANY MEINEL DE OLIVEIRA
Data: 14/09/2026 18:04:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STEPHANY MEINEL DE OLIVEIRA
Presidente

Conselho Municipal de Turismo de Toledo (COMTUR)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 16 de setembro de 2026

Edição nº 4896

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Documento assinado digitalmente



FABIO LUIZ ULSENHEIMER

Data: 16/09/2026 10:22:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>